CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MINUTA DE COMUNICADO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno, a Mesa Diretora comunica ao Plenário que foram realizadas as seguintes correções no texto do Projeto de Lei nº 156/2025, que denomina "Complexo de Lazer Vereadora Marilda Brandão" a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Parque Gerassi, aprovado na sessão de 23 de setembro de 2025:

1. No artigo 1º, acrescentou-se a palavra **"Presidente"**, de modo que a denominação passa a ser **"Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra"**

2. No artigo 3º, substituiu-se a expressão **"Este Decreto"** por **"Esta Lei"**.

A MESA SUBMETE AS CORREÇÕES A EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. (AGUARDA-SE A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO)

NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, ESTÃO ACEITAS AS CORREÇÕES, AS QUAIS CONSTARÃO DO AUTÓGRAFO A SER ENCAMINHADO AO PREFEITO.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003200360033003A00540052004100, Documento digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CELSO ADAMASTOR:02884981861 Data: 06/10/2025 12:34:41